



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2324/2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Mandaguacú, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacú no corrente exercício, no valor total de até **R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	487	Obras e instalações	0.834	280.000,00
Total nessa Fonte				280.000,00

12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.504	100.000,00
Total nessa Fonte				100.000,00

12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	0.511	250.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	585	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.511	250.000,00
Total nessa Fonte				500.000,00

03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria de Administração		
4.4.90.52	045	Equipamentos e Material Permanente	0.000	36.000,00
09.03.27.812.0030.1.079		Executar Projeto Meu Campinho		
4.4.90.51	487	Obras e instalações	0.000	153.000,00
10.01.22.661.0026.2.023		Secretaria de IND/COM/Trabalho e Turismo		
3.3.90.39	502	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	150.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manutenção do Setor de Agricultura		
3.3.90.39	539	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	59.000,00
Total nessa Fonte				398.000,00

Total de Suplementações				1.278.000,00
--------------------------------	--	--	--	---------------------



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.834	Convênio 609/2022 – Meu Campinho Sta. Rosa	280.000,00
0.504	Outros Royalties do Petróleo e Compensações	100.000,00
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00
0.000	Recursos Livres	398.000,00
Total de Excesso		1.278.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 11 de outubro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
3623Edição
de 12 / 10 / 23
Secretário 04